



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13071/2024

**ASSUNTO:** informar ausência de resposta frente possível ato de improbidade administrativa, ilegalidade e desvio de poder e finalidade

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Roger Silva Aguiar, Promotor de Justiça da Comarca de Santos Dumont/MG

**ENDEREÇO:** Rua Afonso Pena, nº 258, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-123. Telefone nº (32) 3251-6179

Santos Dumont, 5 de agosto de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, **informar ausência de respostas do Executivo Municipal de Santos Dumont frente possível ato de improbidade administrativa, ilegalidade e desvio de poder e finalidade.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Conforme informado à Vossa Excelência através do Requerimento nº 13065/2024, a servidora municipal concursada Viviani Ambrósio da Silva, trabalhadora da limpeza urbana, foi transferida para trabalhar na Polícia Militar após movimentações diante do sindicato da categoria.

Como relator da Comissão Permanente de Cidadania, Educação, Cultura, Esporte, Participação Popular e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santos Dumont, encaminhei junto aos vereadores que compõe tal comissão, requerimentos solicitando que a transferência fosse reconsiderada.

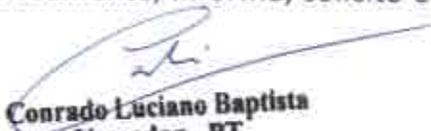
Enviamos as solicitações ao Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Azevedo, ao Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Oscar Homem Toledo Junior, e à Superintendente de Recursos Humanos, Sheila das Graças Ribeiro Alvim. **Não recebemos respostas.**

É importante destacar que a transferência não é somente desvio de função (Viviani passou em concurso público para exercer a função que estava exercendo há mais de 14 anos, de gari), mas também um ato de perseguição.

**Por obséquio, informo sobre a ausência de respostas do Executivo Municipal frente ato de improbidade administrativa, ilegalidade e desvio de poder e finalidade, e solicito apoio na resolução de tal situação, com o objetivo da servidora municipal retorne à sua função.**

Tal ausência de respostas e atos reforça as suspeitas de que a transferência tenha sido feita de forma ilegal. A motivação dos integrantes do governo para determinar tal transferência coincide com a luta da servidora por defender melhores condições de trabalho no sindicato dos servidores.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)